**PORTARIA Nº 840/2026**

**CONCEDE APRIMORAMENTO INTELECTUAL A SERVIDOR**

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;
**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor Bruno Fernandes Piva, protocolado sob o nº 3657, datado em 05.10.2026;
**CONSIDERANDO** o parecer favorável e deferimento por parte da Comissão de Avaliação de Desempenho do estágio probatório, de aprimoramento intelectual e de seleção;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder ao servidor Bruno Fernandes Piva ocupante do cargo de Engenheiro Florestal, aprimoramento intelectual concedido pela apresentação do diploma de Pós-Graduação *Lato Sensu* em MBA em Gestão Florestal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 14 de outubro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 14 de outubro de 2026. _____Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.